

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.

Goiás-GO, 14/08/2020

Dr. Natanael Santiago David
Assessor Jurídico Chefe
OAB-GO 43.872
Mat. 41938

Dispõe sobre exoneração de servidores públicos comissionados que especifica, sem vínculo efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, a partir do dia 14 de agosto de 2020, os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão, sem vínculo efetivo, abaixo discriminados.

- I - Alexandre de Souza Marques;
- II - Cristina Ferraz da Silva Torres;
- III - Elenizia da Mata de Jesus;
- IV - Fernando Vieira da Silva;
- V - Janio Silva Roriz;
- VI - Joanice Pereira Nicolau;
- VII - Rander Kardec de Bastos Bueno;
- VIII - Renan de Barros Oliveira Neto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás